



PORTARIA Nº 2132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de tutela provisória de urgência, nos autos da Ação Judicial nº 3001256-63.2025.8.06.0112, ingressada por JOSELMA DE MEDEIROS DANTAS, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER**, sob ordem judicial, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. **JOSELMA DE MEDEIROS DANTAS**, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 5037, admitida em 1º de dezembro de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-PSF, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2025.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL